



CÂMARA MUNICIPAL DE FRONTEIRA DOS VALES

www.camarafronteiradosvales.mg.gov.br

CNPJ – 04.833.592/0001-83

INDICAÇÃO N° 76/2026

APROVADO
15/06/2026
Câmara Municipal de
Fronteiras dos Vales

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine a imediata destinação do veículo adquirido por meio de emenda parlamentar para a Secretaria Municipal de Educação, conforme a finalidade originalmente prevista quando da liberação do recurso.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo assegurar o cumprimento da finalidade para a qual foi destinada a emenda parlamentar que viabilizou a aquisição do referido veículo. Embora o automóvel já tenha sido entregue ao Município, verifica-se que atualmente está sendo utilizado em atividades vinculadas à área da saúde, não estando à disposição da Secretaria Municipal de Educação, órgão beneficiário da emenda e para o qual o veículo foi pleiteado. A correta destinação do bem público garante maior transparência na aplicação dos recursos, respeito ao objetivo estabelecido pelo parlamentar que destinou a emenda e atendimento das demandas da Educação Municipal, que necessita do veículo para o desenvolvimento de suas atividades administrativas e de apoio. Diante do exposto, solicito ao Poder Executivo que adote as providências necessárias para que o veículo seja oficialmente incorporado e utilizado pela Secretaria Municipal de Educação.

Fronteira dos Vales, MG, 15 de junho de 2026.

Juracy Quaresma dos Santos

Vereador